

Universidade Federal de Santa Catarina Centro de Ciências da Educação Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

Edital n 001/PGCIN/2021 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PGCIN 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, tendo em vista a Resolução 002/PGCIN/2018 e a Instrução Normativa 001/PGCIN/2018, torna pública a abertura das inscrições para a solicitação de bolsas de estudos nos cursos de Doutorado e Mestrado em Ciência da Informação para o ano de 2021, para implementação a partir de abril de 2021.

1 PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os dias 08 e 09 de março de 2021, através do email; selecao.ppgcin@contato.ufsc.br

2 CANDIDATOS

Poderão concorrer à bolsa os discentes regularmente matriculados (ingressantes ou veteranos), sendo estes últimos bolsistas do Programa, bolsistas emergenciais ou não bolsistas, que atendam aos requisitos exigidos pelo Programa e ao disposto na Resolução 002/PGCIN/2018.

3 DOCUMENTAÇÃO

Todos os discentes interessados deverão preencher e enviar para o e-mail selecao.ppgcin@contato.ufsc.br, no prazo estabelecido, o formulário de pedido de bolsa, disponível na página do Programa.

3.1 Discentes ingressantes

Deverão preencher e enviar, no prazo estabelecido, **somente o formulário de pedido de bolsa**, disponível na página do Programa.

3.2 Discentes veteranos

Deverão preencher e enviar, no prazo estabelecido, **o formulário de pedido de bolsa**, disponível na página do Programa e os documentos exigidos na Resolução 002/PGCIN/2018 com suas respectivas comprovações, respeitando os prazos adicionais concedidos pela PROPG e pelo Colegiado do PGCIN devido a Pandemia de COVID-19.

Observação:

- a) a falta de qualquer documento descrito no item 3 DOCUMENTAÇÃO tornará inválida a inscrição.
- b) a secretaria do Programa não fará a verificação dos documentos enviados no ato da inscrição.

4 PROCESSO DE INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A inscrição do candidato será homologada pela secretaria do Programa após averiguação de toda documentação entregue pelos candidatos.

5 PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E ALOCAÇÕES DE BOLSAS

O processo de classificação dos candidatos pressupõe o atendimento dos requisitos expressos na Resolução 002/PGCIN/2018 e resultará em listas classificatórias para mestrado e para doutorado, conforme determinado pela citada Resolução, em ordem decrescente de prioridade de alocação de bolsa. As listas serão utilizadas para alocar as bolsas disponíveis a partir de abril de 2021 e também para eventuais vacâncias de bolsas ao longo de **um ano** devidas a conclusões, abandonos, desistência de bolsistas ou outras intercorrências.

5.1 Prioridade de alocação

A ordem de classificação dos candidatos para alocação de bolsas, tanto para mestrado quanto para doutorado, respeita as seguintes prioridades: (1) bolsistas regulares em renovação; (2) veteranos bolsistas emergenciais; (3) veteranos não-bolsistas e; (4) ingressantes.

5.2 Ordem de classificação e critério de desempate

Respeitada a prioridade expressa em 5.1, a ordem de classificação dos candidatos atende aos seguintes critérios:

- a) Veteranos (bolsistas, bolsistas emergenciais e não-bolsistas): são classificados segundo a Resolução 002/PGCIN/2018 e Instrumento Normativo 001/PGCIN/2018, disponíveis no website do Programa;
- **b) Ingressantes**: as bolsas para alunos ingressantes são distribuídas de acordo com a classificação no processo seletivo.

6 PUBLICAÇÃO E VALIDADE DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Bolsas do PGCIN examinará a documentação entregue conforme às condições descritas na Resolução 002/PGCIN/2018 e elaborará as listas de classificação para mestrado e para doutorado. A secretaria do PGCIN divulgará o resultado conforme o calendário a seguir. As listas serão válidas até dezembro de 2021.

7 CALENDÁRIO

Divulgação dos resultados: dia 19 de março de 2021.

Recursos: dias 23 e 24 de março de 2021.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão examinados pela Comissão de Bolsas do PGCIN.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Adilson Luiz Pinto Coordenador do PGCIN